



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI  
"Amazônia patrimônio dos brasileiros"  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº.097/2026

DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a anulação de atos de exoneração de servidores públicos, determina a reintegração aos cargos de origem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de restabelecer o vínculo funcional e garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Tornam sem efeitos os atos de exoneração dos seguintes servidores, publicados no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAI-RR- EDIÇÃO Nº 063 - 2026 | 24 Abril de 2026.

**THALLYNE SILVA COSTA**], matrícula nº 9285, ocupante do cargo de CHEFE DO CONTROLE INTERNO, Prefeitura de Mucajaí/RR.

**THIAGO HENRIQUE BARROS MARQUES**, matrícula nº 9369, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, do gabinete do prefeito, Prefeitura de Mucajaí/RR.

**Art. 2º** Em decorrência da anulação, os referidos servidores deverão retomar imediatamente o exercício de suas atividades nos seus respectivos postos de trabalho.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**  
Prefeito de Mucajaí